



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
LEI Nº 1.981, DE 8 ABRIL DE 2026

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 100.754,76 (Cem mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 713

Programática: 18.541.0012.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valor: R\$ 100.754,76

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Fonte: 2.701

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER

Ficha: 430 - 13.392.0011.2121.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS

Valor: 350.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 154 - 20.605.0013.2135.0000 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Valor: 150.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 155 - 20.605.0013.2135.0000 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Valor: 100.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 167 - 20.606.0013.2004.0000 - AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS

Valor: 250.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 168 - 20.606.0013.2004.0000 - AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS

Valor: 150.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 169 - 20.606.0013.2004.0000 - AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS

Valor: 300.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Secretária: RESERVA DE CONTINGENCIA

Local: 019999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 645 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: 600.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.981, DE 8 ABRIL DE 2026

LEI Nº 1.981, DE 8 ABRIL DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 100.754,76 (Cem mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local: 010601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 713
Programática: 18.541.0012.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor: R\$ 100.754,76
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Fonte: 2.701

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.980, DE 8 ABRIL DE 2026

LEI Nº 1.980, DE 8 ABRIL DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 1.461.950,08 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 712 - 12.361.0009.1052.0000 - CONSTRUIR E REF.QUAD.POLIES-PORTIVAS NAS ESCOLAS - ENS.FUND. - 25%
Valor: R\$ 1.461.950,08
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 1.571

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.979, DE 8 ABRIL DE 2026

LEI Nº 1.979, DE 8 ABRIL DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos mil reais).

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA -

FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2318.0000

Projeto de Atividade: 2318 - MANTER OS ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 698

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.1217.0000

Projeto de Atividade: 1217 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Ficha: 699

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.1051.0000

Projeto de Atividade: 1051 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%

Ficha: 700

Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 255

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 256



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 243/2026/GAB

Pedra Preta- MT, 9 de abril de 2026.

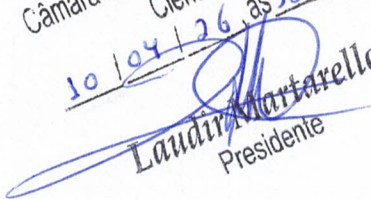
A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original da lei 1978/2026, 1979/2026, 1980/2026, 1981/2026 e 1982/2026, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
10/04/26 às 18h 08

Laudir Martarello
Presidente


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000836

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/10000836

Número / Ano	000836/2026
Data / Horário	10/04/2026 - 17:49:18
Assunto	Gabinete da Prefeita, encaminha vias originais das Leis nº 1.978/2026, 1.979/2026, 1.980/2026, 1.981/2026, e 1.982/2026, juntamente com suas publicações. (Protocolado através do Ofício nº 243/2026/GAB).
Interessado	Iraci F. Souza-Prefeita
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	16
Emitido por	Adalto